

PORTARIA COREN – RO Nº 79 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO o II Encontro dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, no município de Ji-Paraná – RO.


RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. **Tainá Gisele Hidalgo da Cruz** para organização e participação do II Encontro dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná nos dias 07 a 11 de março do ano corrente.

Art. 2º – A profissional designada fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO